

PORTARIA NORMATIVA nº 18-2011/PR

Altera em parte a Portaria Normativa nº 5-2011/PR.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais;
considerando o que consta no Memorando nº 125-2011/GEN, exarado pela Gerência de Normas deste Instituto;
considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

I - Fica alterado em parte o quadro de procedimentos do artigo 1º da Portaria Normativa nº 5-2011/PR, de 11 de março de 2011, somente para incluir o código 43.01.016-4 – Refluxo Gastro-esofágico (hérnia de hiato) por videolaparoscopia, vigorando conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
43.03.040-8	Apendicectomia por videolaparoscopia
43.05.040-9	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia
43.05.041-7	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia
43.08.030-8	Laparoscopia Explorada com ou sem biópsia por videolaparoscopia
43.08.031-6	Hérnia recidivante por videolaparoscopia
43.01.016-4	Refluxo Gastro-esofágico (hérnia de hiato) por videolaparoscopia

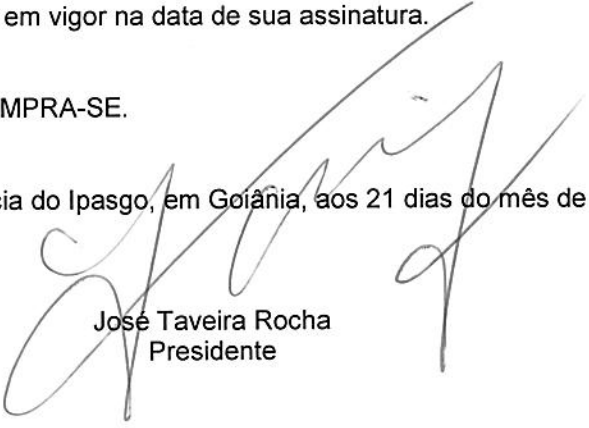
II - Fica alterada em parte a tabela de procedimentos do artigo 3º da Portaria Normativa nº 5-2011/PR, de 11 de março de 2011, somente para incluir o código 43.01.016-4 – Refluxo Gastro-esofágico (hérnia de hiato) por videolaparoscopia 1.800 CH, vigorando conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HONORÁRIO
43.03.040-8	Apendicectomia por videolaparoscopia	1200 CH
43.05.040-9	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia	1500 CH
43.05.041-7	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	1800 CH
43.08.030-8	Laparoscopia Explorada com ou sem biópsia por videolaparoscopia	1200 CH
43.08.031-6	Hérnia recidivante por videolaparoscopia	1500 CH
43.01.016-4	Refluxo Gastro-esofágico (hérnia de hiato) por videolaparoscopia	1800 CH

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2011.



José Taveira Rocha
Presidente

Protocolo nº 45721/2011